



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS
Casa Vereador Heronides Borrego



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNANDES DA COSTA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 02deb3cb-bd52-4c9d-bb7e-db2ec241ff88

Resolução TC nº 153/2021
Item 29 – Anexo V

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, em atendimento ao item 29, do Anexo V, da Resolução TC nº 153/2021, que a Câmara Municipal de Capoeiras não firmou contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), durante o exercício de 2021.

Capoeiras, 14 de março de 2022.

José Ernandes da Costa
Presidente